

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Canarana-Ba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada, às 09:00 da manhã na Sessão Legislativa do dia 28/05/2026, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal – com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **Primeiro Quadrimestre de 2026**.

Gabinete do Prefeito (a) Municipal de Canarana, em 22 de Maio de 2026.

---

**Marleide Barbosa de Oliveira**  
**Prefeita Municipal**